

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-01992/2023

Despacho DG nº 2620/2023

Trata o presente protocolo de pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para contratação de Plataforma EAD para suprir a demanda de treinamentos prevista no PACTIC 2023. O valor individual da licença anual é de R\$ 1.320,00, sendo o valor total da contratação de R\$ 42.240,00, que corresponde a 32 licenças anuais individuais para atender a demanda prevista no PACTIC, que iniciará em **02/08/2023**.

A SETIC informa que existem recursos destinados às capacitações de servidores efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação do Poder Judiciário no Plano Orçamentário: CAPACITAÇÃO NA PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO – PDPJ (PTRES 214223).

A SOF informa nos docs. 9/10 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A DIVAJ por meio de Parecer nos docs. 11/12, manifesta-se pela possibilidade da contratação da empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A - ALURA, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021. Há necessidade de ratificação do ato de inexigibilidade, cuja publicação deverá ocorrer nos termos do art. 5º, §2º, da IN SEGES 67/2021.

Diante do exposto, acato o Parecer da DIVAJ (docs. 11/12), e considerando que nos docs. 9/10 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), com base no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da DIVAJ, e encaminho os autos ao e encaminho os autos ao Gabinete da Presidência, para ratificação da inexigibilidade de licitação.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

mcm/fm